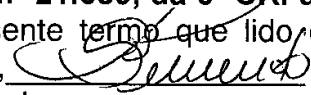


TERMO DE PENHORA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (16/12/2009), neste Cartório da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do estado do Paraná, 8º and ar do Edifício do Fórum Cível, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, eu, Juramentado, adiante nomeado e no final assinado, na forma dos §§ 4º e 5º do artigo 659, do CPC, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** nestes autos nº **1577/98** de **AÇÃO DE ORDINÁRIA RESOLUTÓRIA em fase de EXECUÇÃO** em que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORDILHEIRAS** é requerente-exequente e **SÉRGIO LUIZ M. SCHUARTZ** é requerido-executado, da "nua propriedade do imóvel situado na Av. Vicente Machado, 47, com área útil de 162,25 m2, com demais características e confrontações, registradas na matrícula nº 21.089, da 6ª CRI de Curitiba - Pr." Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Patricia Kelly Simonato Trevisan), Juramentada o subscrevo.

